Ano XI - Nº 4.876

Quinta-feira, 24 de Novembro de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ouvidoria realiza audiência sobre VLT do Subúrbio



Foto: http://vfco.brazilia.jor.br/

Debate foi idealizado a partir de uma demanda apresentada por pescadores e rodoviários



Foto: Valdemiro Lopes

Segundo o ouvidor-geral da Câmara, vereador Henrique Carballal (PV), o projeto de implantação do VLT deve ser amplamente debatido: "Esse modal poderá impedir o acesso das pessoas à praia. E os trabalhadores do transporte público também estão ameaçados, porque para cada ônibus que for retirado de circulação por causa desse novo modal, cinco trabalhadores perderão seus postos de trabalho". Para o vereador Orlando Palhinha (DEM), o projeto está prejudicado. **Leia mais na página 3**

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Isnard de Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Alfredo Mangueira
alfredomangueira@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
J. Carlos Filho
jcarlosfilho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Henrique Carballal
henriquecarballal@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretária-Chefe
Ana Cristina Barreto
ana.farias@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

SISTEMA DE GESTÃO QUALIDADE TÜVRheinland Brasil NBR ISO 9001

Vereador pede fim da imunidade tributária das igrejas

"A medida poderá prejudicar os trabalhos sociais que são realizados por grande parte das instituições", afirma Palhinha

Nesta quarta-feira (23) o vereador Orlando Palhinha (DEM) esteve em audiência com o senador José Medeiros (PSD-MT), em Brasília, quando levou uma carta externando sua posição contrária à sugestão popular (SUG 02/2015) que indica a extinção da isenção tributária das igrejas. Na carta, apresentada ao relator da Comissão de Direitos Humanos, o vereador expôs seus argumentos contra a proposta, além de uma sugerir a realização de uma pesquisa sobre os impactos positivos dos trabalhos sociais realizados pelas igrejas para toda a população de baixa renda, em todo o território nacional.

De acordo com o art.150 da Constituição, a União, os estados e municípios são proibidos de cobrar impostos sobre templos de qualquer culto. Entretanto, está sendo analisada pelo Senado a SUG 2/2015 que propõe a extinção da imunidade tributária das igrejas. Apesar de ainda estar em análise e aguardar parecer da Comissão de Direitos Humanos, a proposta já recebeu votos de apoio e também contrários, em consulta pública realizada pelo portal do Senado.

Foto: Assessoria do vereador



Senador José Medeiros e o vereador Orlando Palhinha

Segundo Palhinha, que é evangélico e contra a proposição, ao longo desses anos, nas comunidades carentes a presença das igrejas tem sido de fundamental importância para que ações de socorro imediato às pessoas mais necessitadas sejam postas em prática, em paralelo aos programas assistenciais de governo. "Governos e prefeituras sozinhos não conseguem realizar trabalhos que abranjam toda a vastidão territorial do nosso país com suas incontáveis situações de carência e problemas sociais", destaca o vereador.

Além de declarar sua contrariedade ao proposto pela SUG 02/2015, que segue em análise pela Comissão de Direitos Humanos do Senado, o vereador também levará a proposição de um estudo nacional sobre os impactos sociais causados pelos trabalhos desenvolvidos por igrejas em nosso país. Essa pesquisa certamente embasará e dará suporte a todo o processo em andamento.

Salvador pode ter Dia de Ação de Graças

Projeto de lei para instituição da data é de autoria do vereador Joceval Rodrigues

Por meio do Projeto de Lei nº 290/16, o vereador Joceval Rodrigues sugere a inclusão, no calendário festivo de Salvador, do Dia Municipal de Ação de Graças. A data, que será realizada anualmente toda quarta quinta-feira do mês de novembro, tem a intenção de conscientizar as pessoas sobre a importância da doação.

Em justificativa, o vereador explicou que a campanha "Dia de Doar" surgiu nos Estados Unidos como uma forma de conscientizar pessoas, empresas, organizações não governamentais (ONGs) e governos sobre a necessidade de doação. Entre os possíveis donativos ele cita materiais escolares, brinquedos ou peças de vestuários.

"Doar implica na necessidade de retribuir o que foi agregado à sua vida. O que de fato importa é a relevância desse ato de entrega que devemos tornar um hábito", declarou o vereador Joceval Rodrigues.

É especificado no projeto de lei que a realização da Campanha do Dia de Ação de Graças terá a participação da sociedade civil em conjunto com organizações não governamentais. "Também ficará na responsabilidade desses representantes a divulgação e realização da campanha por meio de ações que visem fomentar o ideal de uma sociedade mais doadora", destacou o vereador na matéria.

Foto: Reginaldo Ipê



Vereador Joceval Rodrigues

VLT do Subúrbio é debatido em audiência pública

O evento promovido pela Ouvidoria da Câmara aconteceu no auditório do Centro de Cultura





Fotos: Valdemiro Lopes



Na tarde de terça-feira (22), a Ouvidoria da Câmara realizou uma audiência pública para debater os impactos da implantação do Veículo Leve sobre Trilhos (VLT), no Subúrbio Ferroviário. O evento, que aconteceu no auditório do Centro de Cultura, foi idealizado a partir de uma demanda apresentada por pescadores e rodoviários da região.

Segundo o ouvidor-geral da Câmara, vereador Henrique Carballal (PV), o projeto de implantação do VLT deve ser amplamente debatido. "Esse modal poderá impedir o acesso das pessoas à praia. E os trabalhadores do transporte público também estão ameaçados, porque para cada ônibus que for retirado de circulação por causa desse novo modal, cinco trabalhadores perderão seus postos de trabalho", disse Carballal.

Ainda durante seu discurso, o vereador esclareceu para os participantes da audiência pública que todos os órgãos do governo do Estado que foram convidados, não compareceram.





O representante da Secretaria de Mobilidade (Semob), Eduardo Paranhos, afirmou que inúmeras solicitações sobre o projeto foram feitas ao governo, mas todas estão pendentes. "Continuamos no aguardo do projeto porque temos que ficar ciente, até mesmo para saber como integrar com os ônibus. Desejamos que esses encaminhamentos sejam feitos a prefeitura".

Para o vereador Orlando Palhinha (DEM), o projeto está prejudicado. "O que a gente queria nessa audiência pública era a apresentação do VLT por parte do governo. Esse projeto é de interesse do povo do Subúrbio. Enquanto o governo não tiver a responsabilidade de debater o VLT, o prefeito de Salvador não vai dar a licença para que a seja iniciada".

A mesa do evento também contou com a presença da representante do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Salvador (Setps), Rita Lemos; e a promotora do Ministério Público da Bahia, Cristina Seixas. O vereador Arnando Lessa (PT) prestigiou a audiência.

Waldir Pires entrega título a Maurício Vasconcelos

Advogado, natural de Brumado, será homenageado em sessão nesta quinta-feira (24), às 19h

Em sessão solene, a Câmara Municipal, através do vereador Waldir Pires (PT), entregará nesta quinta-feira (24), às 19h, o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao advogado José Maurício Vasconcelos Coqueiro. O homenageado também é membro do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, professor, escritor, ex-juiz eleitoral, e integrou a Comissão da Verdade da OAB-BA.

Natural do município de Brumado, interior da Bahia, formou-se em Direito pela Universidade Federal da Bahia em 1988, sendo pós-graduado em Docência Universitária e Ensino Superior, pela Universidade Católica do Salvador (Ucsal). Atualmente, cursa o Mestrado em Políticas Sociais e Cidadania pela Ucsal e é advogado militante no foro criminal, com intensa atuação no Tribunal do Júri e Tribunais Superiores desde 1990.

"Foi juiz-substituto do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (2004/2006) na classe de jurista e juiz efetivo do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (2008/2010) na mesma classe, sempre atuando de forma ética, imparcial, corajosa e independente", atesta

Fotos: Reginaldo Ipê



Vereador Waldir Pires é autor da proposição para a concessão da honraria

Waldir Pires. É membro do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, tendo proferido dezenas de palestras por todo o Brasil.

Escreveu inúmeros artigos publicados em jornais e revistas especializadas, sendo também co-autor do livro "Novos Desafios do Direito Penal no Terceiro Milênio", editado pela Lumem Juris, Rio de Janeiro, em 2008. "Essa rica trajetória e a seriedade profissional justificam a concessão do título de cidadania soteropolitana a Maurício Vasconcelos, uma das personalidades mais relevantes da vida jurídica de nossa cidade na atualidade", completa Waldir Pires.

Projeto visa aumentar número de creches na capital

Vereador Euvaldo Jorge sugere uso de imóveis com dívidas do IPTU

Com o intuito de aumentar o número de vagas de creches em Salvador, o vereador Euvaldo Jorge (PPS), por meio do Projeto de Indicação nº 502/16, sugeriu para o Executivo Municipal a implantação de creches em imóveis que possuem débitos do Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana (IPTU).

O vereador destaca que existe uma defasagem de creches em áreas carentes onde os pais não dispõem de outros meios

Foto: https://catracalivre.com.br



para pôr seus filhos em escolas apropriadas, consequentemente criando dificuldades para que os pais possam trabalhar.

Como solução para o impasse, Euvaldo sugere que se utilize imóveis que possuam débitos do IPTU e cujos proprietários não comprovem capacidade financeira para o



Vereador Euvaldo Jorge

quitamento. Ainda é exposto que caso o imóvel se adeque às exigências da prefeitura ele poderá ser incluso no programa.

São Cristóvão vai ganhar Praça da Paz

Projeto do vereador Duda Sanches visa incentivar o uso do equipamento urbano

Por meio do Projeto de Lei nº 295/16 o vereador Duda Sanches (DEM) quer instituir a Praça da Paz, localizada no Campo do Corte, bairro de São Cristóvão, como logradouro público em Salvador.

Em justificativa o vereador revelou que o bairro de São Cristóvão tem sido privilegiado com diversas intervenções do Executivo Municipal que tem proporcionado maior qualidade de vida e habitação para os moradores, mas que a população ainda não pode aproveitar os novos equipamentos disponíveis por conta de "episódios lamentáveis", frutos da violência que acomete a cidade de Salvador.

"Faz-se a promoção da paz, fundamental para a convivência salutar em sociedade, bem como para o adequado uso e aproveitamento da nova praça do bairro de São Cristóvão, pela promoção da paz e dos valores familiares, vislumbrando o máximo aproveitamento por parte da população de São Cristóvão do novo equipamento disponível", disse o vereador em seu projeto.



Vereador Duda Sanches

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

4ª SESSÃO LEGISLATIVA
17ª LEGISLATURA

Salvador, 22 de novembro de 2016.

PROJETO DE LEI Nº 296/16

Cria o "Dia Municipal do Educando Hospitalizado", no âmbito do Município de Salvador, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o "Dia Municipal do Educando Hospitalizado", no Município de Salvador, a ser celebrado em 1 de junho de cada ano.
Parágrafo único: Para fins desta Lei, entende-se por educando hospitalizado, pessoa que em idade estudantil, conforme normas do Ministério da Educação, ou ainda submetida a processo de aprendizagem não concluída, esteja fora do ambiente escolar, em função de limitação em seu deslocamento, custodia internação medica ou qualquer outro fator congêneres que lhe imponha aprendizagem, assegurando a essa pessoa proteção ao seu direito de prosseguir ou ser concluído os seus estudos, sem qualquer prejuízo, inclusive no que se referem às avaliações da aprendizagem.
Art. 2º Ao Poder Público é facultado realizar atividades inerentes a celebração desta data em ambiente de internação coletiva ou individual de natureza clínica, observando a peculiaridade prevista em Lei atinente ao respectivo local.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2016.
ODIOSVALDO VIGAS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo incluir no Calendário Oficial da Cidade do Salvador, o Dia Municipal do Atendimento Pedagógico Hospitalar e Domiciliar, com o objetivo de sensibilizar a sociedade soteropolitana acerca dos direitos das crianças, adolescentes e adultos hospitalizados, e pensar na efetivação de políticas públicas voltadas para a inclusão educacional e o desenvolvimento integral do indivíduo. A Legislação Brasileira já reconhece o direito de crianças e adolescentes que se encontram hospitalizados ou em tratamento de saúde ao atendimento pedagógico educacional, durante o período em que se mantenham internados, por meio de Classes Hospitalares ou do atendimento Pedagógico Domiciliar.
A proposta desse Projeto de Lei ratifica a consolidação de um processo histórico empreendido no intuito de garantir a efetivação do atendimento pedagógico hospitalar e domiciliar no Município de Salvador. Além de corroborar com o aparato Legal existente no País: a Constituição Federal de 1988, o § 2º do art. 58 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e a Resolução nº 41/95 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que dispõe o Estatuto da Criança e do Adolescente Hospitalizados, este Projeto de Lei entra em consonância com o que propõe os teóricos que estudam as práticas pedagógicas desenvolvidas em hospitais ao afirmarem sobre a necessidade de se elaborar uma política voltada para atender as necessidades pedagógicas – educacionais das crianças, adolescentes, jovens e adultos hospitalizados em tratamento de saúde. A Declaração Mundial de Educação para Todos reconhece que todos os indivíduos têm o direito a oportunidades educativas que satisfaçam suas necessidades básicas de aprendizagem, portanto, prima pela garantia do direito à educação e à saúde desta clientela que se encontra em particular estágio de vida, através de aparatos legais, medidas de inclusão e, sobretudo, de conscientização da sociedade soteropolitana sobre a importância efetiva desta modalidade de atendimento pedagógico às crianças, aos jovens e aos adultos

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2016.
ODIOSVALDO VIGAS

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 30/16

Renovação de utilidade pública municipal à Associação Sagrada Família.

Senhor presidente,

Requeiro nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal n.º 9.145/2016, a renovação de utilidade pública municipal da entidade Associação Sagrada Família, de CNPJ 01.367.6400001-05, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo, constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2016.
JOCEVAL RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

Submetemos a apreciação dos senhores vereadores, a presente Propositura, que cuida de renovar a utilidade pública municipal da Associação Sagrada Família, com sede na Travessa São Benedito, s/nº no Bairro Rio Vermelho, Cep.: 41.940-890, no Município de Salvador – Ba. A Associação Sagrada Família, pessoa jurídica de direito privado, é uma entidade civil não governamental, sem fins lucrativos, fundada em 5 de maio de 1996, de caráter social e beneficente. Desde o início de suas atividades, vem se destacando pela excelência nos serviços que presta a comunidade deste Município, tendo destaque em todos os segmentos da sociedade como uma entidade séria e que cumpre fielmente os seus objetivos estatutários, tais como os objetivos principais, como, promover, ajudar e sustentar iniciativas de assistência e beneficência junto às crianças carentes, assim como de suas respectivas famílias. Dessa forma, em razão dos motivos elencados, é de primordial importância o reconhecimento da utilidade pública desta entidade, tendo em vista a possibilidade de alavancar suas ações e melhorar, por conseguinte, as relações culturais de nosso povo, promovendo seu desenvolvimento cultural através de projetos e ações individuais de nossa comunidade. Dito isto, e, tendo em vista a importância social desta entidade, solicitamos que seja concedido o título de utilidade pública municipal a Associação Sagrada Família e, para tanto, anexamos cópias dos documentos da entidade para serem apreciados. Diante do acima exposto, espero contar com o apoio dos ilustres vereadores para a aprovação do presente Projeto.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2016.
JOCEVAL RODRIGUES

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador www.facebook.com/camaradesalvador

Visite a Biblioteca da Câmara.

Horário de funcionamento de 8h às 18h de segunda a sexta-feira.



Acesse o Portal da Câmara Municipal de Salvador

www.cms.ba.gov.br

www.twitter.com/camarasalvador

www.facebook.com/camaradesalvador